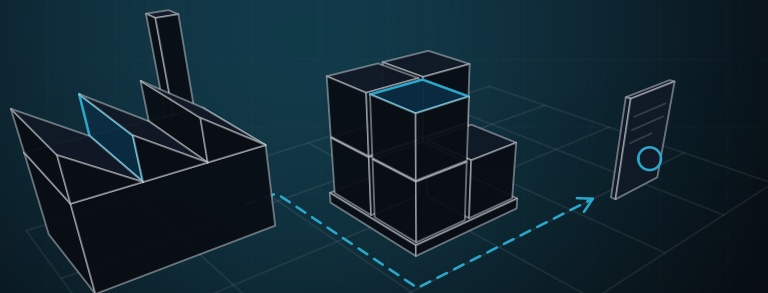


Roteiro de amostra e prova de conceito

Amostra, exame de conformidade e prova de conceito do art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021: o que conferir no edital, como preparar e o que fazer depois.



NESTE MATERIAL

- | | |
|--|--|
| 01 Como usar | 07 Prova de conceito e exame de conformidade |
| 02 Ficha da avaliação | 08 Produto importado: planejar antes da sessão |
| 03 O que a lei prevê (arts. 17 e 59) | 09 Resultado e recurso (arts. 59 e 165) |
| 04 O que conferir no edital | 10 Conferência final |
| 05 Antes da sessão: a decisão de ofertar | |
| 06 Preparar, identificar e entregar | |

Como usar

Use este roteiro junto com o edital, antes de decidir ofertar o item. A avaliação acontece depois da disputa, mas se decide antes: amostra que não está pronta no dia da convocação dificilmente fica pronta no prazo. Preencha a ficha, marque cada caixa quando o ponto estiver resolvido e guarde fotos, protocolos e laudos na pasta da licitação.

Ficha da avaliação

CAMPO	ANOTAÇÃO
Edital, item e lote	
Produto ofertado: marca, modelo e código	
Tipo: amostra, exame de conformidade ou prova de conceito	
Quantidade de unidades ou escopo da prova	
Prazo para apresentar e a partir de quando conta	
Local, endereço, horário e forma de entrega	
Quem avalia e com que critérios	
Devolução: prazo e condições	
Data limite para esclarecimento e impugnação (art. 164)	
Responsável	

01 O que a lei prevê (arts. 17 e 59)

Desde que previsto no edital, na fase de julgamento, o órgão pode analisar e avaliar a conformidade da proposta do licitante provisoriamente vencedor por homologação de amostras, exame de conformidade, prova de conceito e outros testes. O objetivo é comprovar a aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico (art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

- **Amostra:** unidades do produto ofertado, examinadas contra a especificação.
- **Exame de conformidade:** em geral, a verificação de requisitos do termo de referência por inspeção, ensaio ou análise de documentos, às vezes com laudo de laboratório.
- **Prova de conceito:** demonstração prática de que a solução executa as funções exigidas, comum em sistemas e equipamentos, conforme o roteiro do edital.
- **Desclassificação:** é desclassificada a proposta que não obedece às especificações técnicas pormenorizadas no edital (art. 59, II) ou que tem desconformidade insanável com outra exigência dele (art. 59, V).

- **Proposta mais bem classificada:** a verificação da conformidade pode ser feita só em relação a ela (art. 59, § 1º).
- **Outros momentos:** o edital pode pedir amostra também na pré-qualificação ou durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços. Leia onde e quando ela é pedida.

02 O que conferir no edital

- ☐ **Previsão.** O edital prevê a avaliação para o item que interessa? De que tipo?
- ☐ **Prazo.** Quanto tempo, contado a partir de quê: da convocação na sessão, de mensagem na plataforma ou da publicação do resultado? Em dias úteis ou corridos?
- ☐ **Prorrogação.** O edital admite prorrogar o prazo a pedido justificado? Se admitir, o pedido sai por escrito, antes do fim do prazo, com a prova do motivo.
- ☐ **Local e forma.** Endereço, horário de recebimento, quem recebe, entrega presencial ou por transportadora e necessidade de agendamento.
- ☐ **Quantidade.** Número de unidades por item e se elas podem ser consumidas ou destruídas nos testes.
- ☐ **Critérios.** Requisitos avaliados, método, testes e tolerâncias, ligados ao termo de referência. Critério que depende só da impressão de quem avalia é motivo de esclarecimento.
- ☐ **Quem avalia.** Equipe do órgão ou instituição indicada no edital; se o licitante pode acompanhar; se o resultado sai em ata, relatório ou laudo.
- ☐ **Identificação.** Como a amostra deve vir identificada e com que documentos.
- ☐ **Devolução.** Prazo para retirar as amostras reprovadas e as não consumidas, destino das que não forem retiradas e se a aprovada fica retida até o fim do contrato.
- ☐ **Custos.** O edital costuma deixar com o licitante o custo da amostra, do envio, dos testes e da retirada.
- ☐ **Consequência.** O que acontece se a amostra não for entregue no prazo ou for reprovada.
- ☐ **Regra ambígua ou desproporcional,** como prazo curto para produto sob encomenda ou quantidade excessiva: pedido de esclarecimento ou impugnação até três dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164).

03 Antes da sessão: a decisão de ofertar

- ☐ O modelo exato da proposta está disponível — no estoque da empresa ou do fornecedor — e reservado para a data provável da convocação?
- ☐ A amostra é igual ao produto de série que será entregue? Amostra melhor que o produto de série vira problema no recebimento.
- ☐ O preço inclui as unidades da amostra, o frete, as unidades consumidas em testes e a equipe da prova de conceito?
- ☐ Os documentos que acompanham a amostra estão prontos, na lista do próximo bloco?

- ☐ Para a prova de conceito, equipe, ambiente e roteiro estão definidos?
- ☐ Se não houver como apresentar a amostra no prazo, a decisão prudente é não ofertar o item.

04 Preparar, identificar e entregar

A amostra

- ☐ Unidades novas, do modelo e da versão da proposta, com a embalagem, a rotulagem e os acessórios do produto que será entregue.
- ☐ Rotulagem e manual em português, se o termo de referência os exige no produto.
- ☐ Cada unidade identificada como o edital pede — em geral, edital, item, lote, marca, modelo e empresa —, sem cobrir marcações do fabricante que fazem parte da avaliação.
- ☐ Números de série e lotes anotados, com fotos de cada unidade e da embalagem antes do envio.
- ☐ Uma unidade igual guardada pela empresa, como contra-amostra, para comparar em caso de divergência.
- ☐ Documento fiscal da remessa conferido com o contador.
- ☐ Transporte com embalagem de proteção e seguro, quando o valor justifica, programado para chegar com folga dentro do prazo.
- ☐ Protocolo de entrega assinado por quem recebe, com data, hora e a relação das unidades.

Documentos que acompanham a amostra

- ☐ Carta de entrega com edital, item, lote e a relação das unidades.
- ☐ Ficha técnica e catálogo do modelo, com os trechos que comprovam cada requisito destacados, quando o edital permite.
- ☐ Manual de instruções e termo de garantia.
- ☐ Certificados, registros, homologações e laudos que o edital pede, válidos e para o modelo exato.
- ☐ Quadro que liga cada exigência do termo de referência ao documento e à característica da amostra que a comprova.
- ☐ Declarações exigidas no edital, assinadas por quem tem poderes.
- ☐ Tradução dos documentos em língua estrangeira, na forma que o edital pedir.

● NA PRÁTICA

Monte a caixa da amostra e a pasta de documentos antes da sessão. No dia da convocação, só falta despachar.

05 Prova de conceito e exame de conformidade

- ☐ Roteiro da prova lido requisito por requisito, com a forma de demonstrar cada um.
- ☐ A versão do sistema ou do equipamento demonstrada é a da proposta.
- ☐ Ambiente pronto: equipamentos, conexão, energia, dados de teste e acessos, com reserva para falha.
- ☐ Equipe definida — quem conduz, quem opera e quem registra —, com ensaio antes da data.
- ☐ Duração e ordem da demonstração conhecidas. O que não couber no tempo pode ser dado como não demonstrado.
- ☐ A prova é pública? Outros licitantes podem acompanhar? A equipe se prepara para isso.
- ☐ Resultado de cada requisito registrado em ata ou relatório, com a assinatura de quem avaliou, sempre que o edital prevê.
- ☐ No exame com ensaio de laboratório: método, laboratório e quem paga conferidos no edital, e laudos anteriores do modelo à mão.

06 Produto importado: planejar antes da sessão

- ☐ As unidades da amostra já estão no Brasil antes da sessão? O prazo da convocação raramente cobre produção, embarque e despacho.
- ☐ A remessa das amostras do exterior também passa pelo despacho aduaneiro e, conforme o produto, pode exigir licença ou anuência.
- ☐ A amostra traz a configuração vendida no Brasil: tensão, plugue, idioma, rotulagem e manual em português, quando exigidos.
- ☐ Certificação, registro ou homologação exigidos no Brasil cobrem o modelo da amostra e o que será entregue.
- ☐ Os documentos do fabricante estrangeiro, traduzidos quando o edital pede, chegaram antes da sessão.
- ☐ O fornecedor sabe que o lote do contrato precisa ser igual à amostra aprovada, e isso está no pedido de compra.

● ATENÇÃO

Amostra que viaja de avião na véspera do prazo depende de voo, de despacho e de anuência ao mesmo tempo. Traga as unidades antes de ofertar.

07 Resultado e recurso (arts. 59 e 165)

- ☐ **Amostra aprovada:** aprovação registrada, e a empresa segue para as próximas fases.
- ☐ **Amostra reprovada:** motivo escrito, requisito por requisito. A proposta que não obedece às especificações é desclassificada (art. 59, II), e o próximo colocado é chamado.

- ☐ **Vista dos elementos** indispensáveis à defesa dos interesses da empresa, como o relatório da avaliação (art. 165, § 5º).
- ☐ **Recurso:** intenção de recorrer manifestada imediatamente e razões em três dias úteis, contados, em regra, da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação (art. 165, I, b, e § 1º, I).
- ☐ **Contrarrazões:** se outro licitante recorrer contra a aprovação da empresa, o prazo é o mesmo do recurso (art. 165, § 4º).
- ☐ **Devolução:** amostras retiradas no prazo do edital, com a conferência do estado em que voltaram.
- ☐ **Referência da entrega:** amostra aprovada e registro da avaliação guardados. No recebimento, o produto é conferido contra as exigências do contrato (art. 140, II), e a amostra costuma servir de referência.

Conferência final

- ☐ Regras do edital anotadas na ficha, com as dúvidas esclarecidas a tempo.
- ☐ Amostra disponível, igual ao produto de série, identificada e com os documentos.
- ☐ Entrega planejada com folga dentro do prazo.
- ☐ Custos da avaliação incluídos no preço.
- ☐ Prazos de recurso conhecidos antes da sessão.

Responsável e data: _____

Modelo de referência. Adapte à realidade da sua empresa e às regras de cada edital.

Como a Manhattan pode ajudar

Este material resolve a parte que dá para fazer sozinho. Quando a decisão pede leitura técnica, a equipe da Manhattan entra com os serviços abaixo.

SERVIÇOS RELACIONADOS

Apoio técnico à proposta

Ficha técnica, catálogo, declarações do fabricante e amostra conferidos contra o edital, para o produto não derrubar a proposta.

manhattan.net.br/suprimentos/apoio-tecnico-a-proposta

Documentação para licitação

O produto importado comprovado item por item contra o termo de referência, com os documentos do fabricante prontos para a proposta.

manhattan.net.br/importacao/documentacao-para-licitacao

Tecnologia e infraestrutura

Equipamentos cotados item a item contra a especificação, com registros, garantia e documentação prontos para a proposta e a entrega.

manhattan.net.br/suprimentos/tecnologia-e-infraestrutura

FALE COM A EQUIPE

Resposta ao primeiro contato em até 2 dias úteis, com a conversa de diagnóstico sem custo.

Iniciar atendimento: manhattan.net.br/atendimento · central@manhattan.net.br

Da importação ao contrato, com quem
conhece a contratação pública dos
dois lados do balcão.

manhattan.net.br

central@manhattan.net.br

Material gratuito: pode ser impresso e compartilhado, sempre com a fonte.